

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

CONVOCAÇÃO 2/2024 – 7/3/2024

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais nº 2/2024

Prezados Membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais,

O presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, no uso das atribuições legais, CONVOCA os Membros deste Conselho para a 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada de forma presencial, no dia 7/3/2024 às 18h, na sala de Reuniões do CENTRO CULTURAL MUNICIPAL - EDIFÍCIO ALVORADA, sito à Praça. Martinho Guedes, 12.

I - EXPEDIENTE

1. COMUNICAÇÃO RECEBIDA (ofícios, e-mails,...)

- a) E-mail recebido em 2 de fevereiro de 2024, do Departamento de Cultura, com este conselho em cópia, endereçado ao setor responsável da prefeitura, comunicando que os documentos que estavam faltando em 2023, para inclusão no site da prefeitura, estão anexos ao e-mail, a saber: Convocação 01/2023 - (02.02.2023), Convocação 13/2023 - (21.12.2023), Ata nº 01/2023 - (02.02.2023), Ata nº 12/2023 - (08.11.2023), Ata nº 13/2023 - (21.12.2023);
- b) E-mail recebido em 5 de fevereiro de 2024, do Departamento de Cultura, com ofício Cultura 369.2023, solicitando a indicação de um representante deste conselho para participar da Comissão da Semana Paulo Setúbal;
- c) E-mail recebido em 15 de fevereiro de 2024, do Departamento de Cultura, confirmando o recebimento do ofício CMPC 007/2024 com a indicação de conselheiro para a Comissão da Semana Paulo Setúbal;
- d) E-mail recebido em 20 de fevereiro de 2024, do Departamento de Cultura, comunicando que, diante do ofício CMPC 008/2024, estará tomando as medidas administrativas legais cabíveis para prosseguimento na reserva do recurso, alertando que quando tiver posição do setor financeiro da prefeitura, comunicará este conselho;
- e) E-mail recebido em 23 de fevereiro de 2024, do Departamento de Cultura, comunicando que, diante do ofício CMPC 009/2024, comunicando que estará se inspirando nas informações contidas no ofício para realizar o chamamento aos interessados, para que estes possam se manifestar a tempo de ocupar as vagas das cadeiras vagas deste conselho, como deliberado e aprovado em ata na 1ª Reunião Ordinária de 2024, obedecendo a publicização exigida pelo regimento deste conselho para esta ação;
- f) E-mail recebido em 4 de março de 2024, do Departamento de Cultura, enviando o ofício CMIC/FMC nº 01.2024 - Comissão Municipal de Incentivo a Cultura - Fundo Municipal de Cultura, para que seja apresentado e deliberado em reunião ordinária e registrado em ata. Informa ainda que, após a apreciação do CMPC, a devolutiva seja feita em formato oficial;
- g) E-mail recebido de 18 candidatos a participar como conselheiros, respondendo ao chamamento realizado pela prefeitura, à pedido deste conselho, no período de 23 de fevereiro à 1º de março de 2024.

2. COMUNICAÇÃO ENVIADA (ofícios, e-mails,...)

- a) E-mail enviado em 9 de fevereiro de 2024, ao Departamento de Cultura, da Prefeitura

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

- 47 Municipal de Tatuí, com o ofício anexo número 007-2024, com a indicação dos dois
48 conselheiros para a comissão da Semana Paulo Setúbal, Carmen Brígida Negrão;
49 b) E-mail enviados no dia 15 de fevereiro de 2024 com a indicação de titular e suplente,
50 dos representantes do Conselho de Cultura, para o Condephat (Conselho Municipal
51 de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí), deliberados na 1ª reunião
52 ordinária de 2024;
53 c) E-mail em 16 de fevereiro de 2024, para o Departamento de Cultura, respondendo ao
54 ofício Cultura 015.2024 comunica o que foi decidido pelo CMPC na 1ª Reunião
55 Ordinária de 2024, sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo
56 Municipal de Cultura;
57 d) E-mail em 23 de fevereiro de 2024, para o Departamento Cultura, encaminhando ofício
58 CMPC 009/2024 com os dados necessários para a realização de ampla divulgação
59 das vagas abertas nas cadeiras deste conselho, fruto da votação realizada na 1ª
60 Reunião Ordinária de 2024;
61 e) E-mail enviado em 6 de março de 2024, para o Departamento Cultura, as resoluções
62 que formalizam a criação dos Grupos de Trabalho votados na 13ª Reunião Ordinária
63 de 2023, sobre a alteração do Regimento Interno deste Conselho e sobre as Câmaras
64 Temáticas e o outro GT para discutir a Política Municipal de Fomento à Cultura, que
65 deverá reger os futuros editais, na 1ª Reunião Ordinária de 2024;
66 f) E-mails enviados em 5 de março de 2024, solicitando o envio urgente das informações
67 faltantes para os candidatos Michele, Rodrigo e Carlos;
68 g) E-mails enviados em 6 de março de 2024, com o chamamento a cada um dos 18 que
69 se manifestaram com os dizeres no corpo do e-mail "A pedido do presidente do
70 Conselho Municipal de Políticas Culturais, o senhor Davison Cardoso Pinheiro,
71 convidamos para participar da 2ª reunião ordinária (dia 7 de março de 2024, às 18h,
72 no endereço abaixo), que tratará deste tema, a eleição dos candidatos para as
73 cadeiras vagas, todos os candidatos que se manifestaram a participar como
74 conselheiros, para cada um se apresentar aos conselheiros presentes, demonstrando
75 as de que forma cada um pensa em contribuir para a construção da política cultural de
76 nosso município. Lembramos a todos que esta é uma atividade voluntária, não
77 remunerada, não criando quaisquer vínculos empregatícios e que nossas reuniões
78 acontecem toda primeira quinta do mês, às 18h, de presencial no CENTRO
79 CULTURAL DE TATUÍ "JORNALISTA VICENTE ORTIZ DE CAMARGO" - "EDIFÍCIO
80 ALVORADA", situado na Praça Martinho Guedes, 12 Centro - Tatuí/SP."

3. RESOLUÇÕES EMITIDAS

- 82 a) 001/2024 - Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para tratar da política
83 municipal de fomento à cultura, que deve reger os futuros editais;
84 b) 002/2024 - Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para tratar das alterações do
85 reimento interno e sobre as câmaras temáticas.
86
87

II – ORDEM DO DIA (Verificação de quórum mínimo)

4. Leitura e votação da ata da 1ª Reunião Ordinária

5. Eleições para as cadeiras do Conselho Municipal de Políticas Culturais:

- 92 a) A leitura das vagas, dos candidatos e áreas
93 b) Verificação e alteração caso algum candidato queira mudar de área
94 c) Apresentação de cada candidato, com 2 minutos
95

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

- 96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
- d) Quando não houver necessidade de votação, o acerto de vagas é feito por aclamação
 - e) Processo de votação aberta.
6. Deliberação da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - Fundo Municipal de Cultura (portaria no 009/2024)
 7. Informes do Fundo Municipal de Cultura
 8. Informes do andamento do GT do regimento deste Conselho e das Câmaras Temáticas
 9. Informes do andamento do GT da Lei de Fomento para os artistas

III – PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS

- 110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
10. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS (1 min para a palavra livre)
 11. ENCERRAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE TATUÍ
Gestão Biênio 2023/2024

Davison Cardoso Pinheiro, Presidente
Priscila Carla Simões, Vice-Presidente
Luís Antônio Galhego Fernandes 1º Secretário
Marisa Estela Silva, 2ª Secretária

